

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

44489

FICHA

1

Itaboraí, 19 de junho de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 601- com a área construída de 117,48m², sendo 72,86m² de área privativa e 44,62m² de área comum, de primeira categoria, cadastrado sob o nº. 186.930-001, com inscrição predial nº. 53.847 e averbado desde 16/03/2015 na Prefeitura Municipal de Itaboraí, RJ, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO VERSALLES** - Área de terras próprias, com a superfície quadrada de 720,00m², identificada por LOTE 26-A, resultante do remembramento dos lotes nºs 26 e 27 da Quadra nº 37 do Loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí, na zona urbana deste município, com as seguintes metragens e confrontações: 24,00m de frente com a Rua Maria Duarte de Almeida; 24,00m nos fundos com os lotes nºs 23 e 29 da mesma quadra e loteamento; 30,00m do lado direito com o lote nº 25 da mesma quadra e loteamento; e 30,00m do lado esquerdo com o lote nº 28 também da mesma quadra e loteamento. **PROPRIETÁRIA: VXH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, com sede à Praça Pedro Antonio Novaes, nº 18 Venda das Pedras, Itaboraí-RJ, inscrita no CNPJ nº 13.882.778/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR E FORMA DE AQUISIÇÃO:** Matrículas nºs 5.703 - ficha 01 e 7.979 - ficha 01.- Os Lotes nºs 26 e 27 foram adquiridos de Heitor de Almeida Lopes Silveira, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 11/08/2011 às folhas 89/90 do livro nº 264, ato 39 no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 05 nas mesmas matrículas nºs 5.703 e 7.919, em 14/09/2011.- O remembramento dos lotes, foi averbado sob nº 06, também nas mesmas matrículas nºs 5.703 e 7.919 em 24/07/2014. Documentos arquivados sob os protocolos/RGI nºs 83.434/83.165. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Av. 01 - Mat. 44.489 em 19/06/2015 - Prot. 86.798 em 19/05/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção e Regimento Interno do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO VERSALLES** encontra-se registrada sob o nº. 1.871 do livro 3- Registro Auxiliar - Ficha, em 19/06/2015. Os documentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade..Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LBP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$0,81; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$4,03; lei 111/06 (5%) R\$4,03; lei 6281/12 (4%) R\$3,22; PMCMV R\$1,61; totalizando: R\$122,26. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAUX 25403 JKU

Lisiane Camara Cristophoni Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat 94/6263

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Indicação de Instituição de Condomínio - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi apresentado sob o nº de protocolo 86.797 e registrada sob o nº. 29 na matrícula nº. 42.585 em 19/06/2015, a Instituição do Condomínio Residencial Edifício Versalles, nos termos do artigo nº. 1332 do Código Civil; do artigo nº. 671 da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e dos provimentos nºs. 08/2012 e 36/2006 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro RJ. Utilizado o selo de fiscalização REGISTRAL 1 ATO EAUX 25415 TNE.

Lisiane Camara Cristophoni Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat 94/6263

Av. 02 - Mat. 44.489 em 17/11/2016 - Prot. 92.709 em 16/11/2016 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a abertura da matrícula acima, verificou-se que, por um lapso, constou incorretamente o número do CNPJ da empresa proprietária e deixou de mencionar a apresentação do habite-se referente a construção. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar que, o número do CNPJ correto é 13.822.778/001-28 e que na averbação do Apartamento nº 601 objeto desta, averbada sob nº 17 na matrícula nº 42.585, foi apresentado o HABITE-SE nº 006/2015, expedido em 22/01/2015 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Prefeitura de Itaboraí, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. **Escriturante:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:** (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Lisiane Lima da Costa
Fabião Substituto
Mat. 94/6265

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

SELO: EBUP 32765 ECC

Av. 03 - Mat. 44.489 em 10/04/2017 - Prot. 94.189 em 10/04/2017 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a abertura da matrícula acima, verificou-se que, por um lapso, deixou de constar a fração ideal do imóvel, bem como o número incorreto do CNPJ/MF da empresa proprietária na averbação acima de nº 02. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar a correta fração ideal é de 0,03571 e que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, a VXH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, está inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.822.778/0001-28, e não como o mencionado, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. **Emolumentos e custas:** Portaria nº 2684/2016 - Isento. **A Escriturante:** (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:** (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: EBWZ 80560 JNC

us. Luiz Coutinho da Silva
Fabião Substituto
Mat. 94/10425 CGJ/RJ

Tami de Medeiros Conceição
Escriturante
Mat. 94/19102

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br